SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 10 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1270

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº. 17/2016

"Dispõe sobre designação de Servidor".

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar a Servidora **CAROLINE KINCELER**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Empregos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 12.795.457-7, e inscrita no CPF nº. 098.108.289-00, como responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme lei específica, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal, 03 de maio de 2 016.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

IRENO APARECIDO SANTOS
Diretor Geral

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:AF928861

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N._18/2016

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE KINCELER**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Empregos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 12.795.457-7, e inscrita no CPF nº.098.108.289-00, como responsável pelo Adiantamento desta Câmara Municipal de Barra do Turvo, de acordo com a Lei Municipal n. 508 / 2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de maio de 2016.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

IRENO APARECIDO SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:5AE4B3CD

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 025/16

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2685, de 06 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$155.600,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00 – Fundo da Saúde				
	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 02.300.0060	30.600,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Outros Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 02.100.00105	125.000,00
Total				**155.600,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – Fundo da Saúde				
125	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	30.600,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
194	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outros Serv.Terc Pes. Jurídica	
			Vínculo 02.100.0106	125.000,00
Total				**155.600,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2643 de 03 de setembro de 2015 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2652, de 18 de novembro de 2015.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 06 de maio de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9FF179AE

SECRETARIA
LEI Nº 2.685

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$155.600,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00 – Fundo da Saúde				
	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 02.300.0060	30.600,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Outros Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 02.100.00105	125.000,00
Total				**155.600,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – Fundo da Saúde				
125	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	30.600,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
194	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outros Serv.Terc Pes. Jurídica	
			Vínculo 02.100.0106	125.000,00
Total				**155.600,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2643 de 03 de setembro de 2015 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2652, de 18 de novembro de 2015.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 06 de maio de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E38343F0

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 61, DE 06 DE MAIO DE 2016 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (FILOSOFIA)

Ref. Proc. 2501/16
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos, abaixo relacionados, convocados para vaga de **Professor de Educação Básica II (Filosofia)**, através do edital nº 56/16, **foram eliminados pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vagas**, de acordo com o Processo Seletivo nº 02/2015, **conforme o motivo abaixo:**

Pontuação	Nome	Motivo
66	Ethel Panitsa Beluzzi	Não compareceu no dia 29/04/2016, conforme edital de convocação nº 56/16.
66	José de Assis Moraes Júnior	Não compareceu no dia 29/04/2016, conforme edital de convocação nº 56/16.
66	João Vicente de Freitas Meurer	Não compareceu no dia 29/04/2016, conforme edital de convocação nº 56/16.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 06 de maio de 2016.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:DC91C6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 62, DE 06 DE MAIO DE 2016 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 – MÉDICO - SAÚDE OCUPACIONAL

Ref. Proc. 5004/16
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de **Médico – Saúde Ocupacional**, através do edital nº 51/16, **foi eliminado pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vaga**, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2015, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
2	Conrado de Assis Ruiz	Não retornou ao Depto. De Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal para apresentação da documentação necessária para efetivação do processo de admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 06 de maio de 2016.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:C230DCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63, DE 06 DE MAIO DE 2016
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63, DE 06 DE MAIO DE 2016

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015
Ref. Proc. 5004/16
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, aprovado no **Processo Seletivo nº 01/2015** para vaga de **MÉDICO – SAÚDE OCUPACIONAL, a comparecer na SALA DE REUNIÕES da Secretaria de Planejamento, sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 13 de maio de 2.016 às 09h30**, onde será feita a entrega do edital de convocação**,** bem como guia de exame médico admissional e psicológico, e relação de documentos necessários para admissão.
O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade.
Fica desde já alertado que, na forma do item 9.2 do edital do **Processo Seletivo nº 01/2015**, o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do certame e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
A relação de documentos para admissão será entregue na reunião, **sendo que o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 25 de maio de 2016.**

Classif.	Nome	RG
3º	ADRIANE CRUVINEL FERREIRA	2612615

Itupeva, 06 de maio de 2016.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:872F8AC7



